



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 09/07/2015

Fls



-----ATA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E QUINZE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 09 DE JULHO DE 2015-----

----- Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Eng.º José António Carvalho Soares da Mota, Dra. Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro Oliveira, Dr. Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Dra. Natália Cristina Moreira Ribeiro, Eng.º Bruno Filipe Teixeira Magalhães, Eng.º José Agostinho de Sousa Pinto e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora da Secção de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência ao lançamento, no dia 25 de junho, do Roteiro “Viagem pelo Douro Verde”, bem como ao convite da Câmara Municipal de Esposende para o 1.º Convívio de Autarcas do Norte Ofir 2015. ---

----- Em seguida, assinalou o sucesso das Férias Desportivas – Aventuras de Verão, duas semanas de atividades que findaram no dia 3 de julho, participadas por centenas de crianças e jovens. -----

----- O dia 26 de junho marcou a abertura da época balnear na Praia Fluvial de Bitetos – Praia Acessível a Todos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 09/07/2015**

Fls

- No mesmo dia foi apresentada no Concelho uma nova instituição, o Rotary Club de Marco de Canaveses. -----
- Entre os dias 26 e 28 de junho, realizou-se em Tongóbriga mais uma edição do Mercado Romano, este ano subordinado ao tema "O Circo Romano".
- No dia 27 de junho teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal em que, entre outros assuntos, foi aprovado o novo Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses. -----
- No dia 29 de junho ocorreu uma reunião do Núcleo Executivo do CLAS – Conselho Local de Ação Social, em que o plenário apreciou o relatório final do CLDS+, Caerus – aferindo-se do trabalho positivo realizado nos dois últimos anos – e manifestou a sua determinação em concorrer ao novo CLDS agora de terceira geração, cujas candidaturas terminam dia 23 de julho. Explicou que embora a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em parceria com o Instituto de Segurança Social, já não possa ser a entidade promotora deste projeto – de acordo com a nova Legislação enquadradora – é de todo o interesse que este prossiga os seus objetivos no Concelho do Marco (solidariedade social, promoção de produtos e serviços locais, apoio ao empreendedorismo e criação de emprego), tendo sido proposta a Fundação Santo António, bem como o nome da Dra. Judite Freitas, para continuarem na coordenação deste projeto. Acrescentou que já está a ser elaborado o Plano de Ação para o CLDS – 3G, o qual será aprovado em reunião plenária do CLAS, agendada para o dia 21 de julho, que integrará a respectiva candidatura. -----
- Por outro lado, deu conhecimento da intenção de três entidades – Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, Fundação Santo António e Adesco (Amarante) – em candidatar-se a uma RLIS – Rede Local de



Intervenção Social, assunto que será igualmente debatido nas próximas reuniões do CLAS. -----

----- No dia 30 de junho, por iniciativa da Dolmen, realizou-se um Cruzeiro no Rio Douro, que incluiu um debate sobre o Douro Verde – “Entre o Douro Urbano e o Douro Vinhateiro” – no Hotel Porto Antigo, que permitiu estudar e aprofundar projetos potencialmente passíveis de candidatura ao novo Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020 e o Norte 2020, designadamente para valorização das zonas fluviais e do potencial turístico. -----

----- No dia 1 de julho decorreu uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, para aprovação do Plano de Combate a Incêndios. -----

----- No dia 2 de julho, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses procedeu à entrega aos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, de setenta e três equipamentos de proteção individual na sequência de uma candidatura apresentada através da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, num investimento de cerca de quarenta mil euros (40.000€), participado em oitenta e cinco por cento por fundos comunitários. -----

----- Entre os dias 3 e 5 de julho, decorreu a Expo Aboboreira, em Carvalho de Rei, promovida pela Dolmen, tendo o Município de Marco de Canaveses feito representar-se pelo seu artesanato, bem como pelas Escolas de Arqueologia e de Agricultura e Desenvolvimento Rural. -----

----- A Festa dos Funcionários da Câmara Municipal de Marco de Canaveses aconteceu no dia 4 de julho, no Parque de Lazer da Senhora do Socorro, com muita participação e alegria por parte dos funcionários e seus familiares. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 09/07/2015

Fls

203 ✓

---- Nesse mesmo dia, houve uma cerimónia de entrega de equipamentos para os atletas da nova Escola de Karaté Shotokai. -----

---- À noite realizou-se mais uma edição do concurso Miss Marco 2015, junto aos Paços do Concelho. -----

----- No dia 6 de julho, a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa promoveu no Auditório Municipal do Marco de Canaveses, uma iniciativa de divulgação de um conjunto de incentivos do Estado para a modernização dos meios de comunicação social de carácter regional e local. -----

----- Seguidamente, informou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses tem envidado esforços, em parceria com a MODATEX, no sentido de avançar, já em setembro, com a criação de um Centro de Formação Têxtil – devidamente articulado com os GIP's e Centro de Emprego – em instalações a arrendar para o efeito em Vila Boa de Quires. Acrescentou que ações informativas e de divulgação da oferta formativa começarão a ser realizadas desde já, no Auditório Municipal e no Marco Fórum XXI. -----

----- Deu nota de que as Piscinas Municipais do Marco (exteriores) já se encontram em funcionamento, sendo notória a satisfação das centenas de utentes. -----

----- Relativamente a eventos futuros, revelou que no dia 10 de julho o Concelho de Marco de Canaveses receberá algumas famílias de Saint Georges lès Baillargeaux – na sequência da geminação com o nosso Município – que terão oportunidade de visitar a região e participar nas Festas do Marco. -----

----- Pelas vinte horas ocorrerá a abertura formal das Festas maiores do Concelho de Marco de Canaveses, com a inauguração da Feira de Artesanato,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 09/07/2015

Fis.
106

Feira de Gastronomia, Feira Social (esta última até dia 15 de julho) e Feira dos Vinhos (a partir de dia 16 de julho). O cartaz das festas inclui uma alargada participação de instituições e coletividades locais, Marchas Populares (com onze Marchas integrantes), bem como um concerto do Tony Carreira, no dia 18 de julho, no âmbito da "Festa Continente". O 10.º Capítulo da Confraria do Anho Assado com Arroz do Forno, a Cerimónia de distinções honoríficas do Município de Marco de Canaveses e a grande final do concurso "Marco a Cantar – Jovens Talentos da Canção" fazem igualmente parte do diversificado programa das festas. -----

----- Em seguida, informou que foi publicada em Diário da República uma resolução da Assembleia da República, que consagra o Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa, no último domingo de maio, coincidente com o Festival do Anho Assado com Arroz de Forno que se realiza no Marco de Canaveses no último fim de semana de maio. -----

----- Concluiu com uma nota final, declarando que a Assembleia da República, por iniciativa dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, elaborou um projeto de resolução que recomenda ao Governo a dinamização de um plano que promova a coesão territorial, considerando indicadores económicos e sociais, para a atribuição de apoios ao investimento no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020, particularmente para o NUT III do Tâmega e Sousa – região que regista indicadores macroeconómicos frágeis – que permitirão a materialização de projetos para alavancar o desenvolvimento da região e a melhoria da qualidade de vida da sua população. -----



3 ✓

----- De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Sousa Pinto, no uso da palavra, começou por fazer referência a um edifício recentemente demolido, questionando se a nova estrutura a edificar respeitará a volumetria anteriormente existente. -----

----- Congratulando-se pela implementação de um Centro de Formação Têxtil no Concelho de Marco de Canaveses, perguntou se já existem contatos efetivos com proprietários de espaços disponíveis para arrendamento para o efeito. -----

----- Por fim, relativamente às Festas do Marco, requereu um orçamento estimativo do investimento programado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses na sua realização. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, começou por manifestar o seu contentamento com a demolição do referido edifício que se encontrava inacabado há muitos anos. Informou que os proprietários apresentaram um aditamento ao projeto licenciado pela Câmara Municipal em 2013. Referiu que tal aditamento será analisado à luz do novo Plano Diretor Municipal aprovado para o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Relativamente ao Centro de Formação Têxtil, declarou que o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles tem colaborado na procura de um espaço adequado para o efeito, estando sinalizado o espaço de uma antiga fábrica, da propriedade do Sr. António Sanhudo, disponível para arrendamento. -----

----- Em relação à estimativa de custos com a realização das Festas do Marco,



comprometeu-se a fornecer a informação mais detalhadas na próxima Reunião de Câmara, salvaguardando-se a contenção na despesa, recorrendo-se sobretudo a associações e coletividades locais para a animação das Festas do Concelho. -----

----- A Senhora Vereadora, Dra. Natália Ribeiro, no uso da palavra, solicitou um ponto de situação relativamente às obras na Escola Secundária do Marco de Canaveses. -----

----- Fez referência às intervenções de limpeza efetuadas pela Brigada Florestal, assinalando que embora o mato seja retirado, o lixo permanece, o que não contribui para uma melhor imagem do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- Em seguida, abordou a questão do estacionamento indevido no centro da cidade – com especial incidência na altura do natal e do verão – e os constrangimentos para o trânsito que daí advêm. -----

----- Por fim, indagou acerca da criação de uma turma de ensino superior no Marco de Canaveses, possibilidade aventada num passado recente. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, afirmou que as obras de construção das novas instalações da Escola Secundária de Marco de Canaveses ocorrem, a bom ritmo, estando prevista a sua conclusão a tempo do início do novo ano letivo. -----

----- Sobre o Curso Superior na área de informática de gestão, declarou que infelizmente não se vislumbra a sua criação já no próximo ano letivo, devido a alguns atrasos verificados na organização dos processos de candidatura à Direção Geral do Ensino Superior, por parte da Escola Superior de Gestão e



Tecnologia de Felgueiras, bem como a algumas condicionantes recentemente conhecidas, como a obrigatoriedade de ter licenciados em engenharia informática a participar do processo de formação em contexto de trabalho, pelo que houve necessidade de auscultar novas entidades parceiras. Por outro lado, referiu que estes cursos não terão sido bem acolhidos por parte de alguns institutos politécnicos, que veem nestes cursos superiores uma eventual desvalorização do ensino superior. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, em complemento, e começando pelo assunto relacionado com a limpeza, explicou que esta está a ser efetuada em três frentes distintas: uma empreitada contratada pela Câmara Municipal, delegações de competências nas Juntas de Freguesia e intervenção da Brigada dos Sapadores Florestais. Neste último caso, assegurou que o assunto será analisado, de modo a encontrar-se uma solução complementar, para que o lixo seja removido juntamente com as ervas. -----

----- No que diz respeito ao tráfego e estacionamento no centro da cidade, indicou que a Polícia Municipal, em articulação com o Posto da GNR, estará atenta ao estacionamento indevido, por forma a promover e encorajar um comportamento cívico mais adequado na partilha do espaço público. Em base pessoal, expressou que, infelizmente, muitas vezes tal só é possível com recurso à aplicação de multas. -----

----- No caso da realização de festividades, declarou que os constrangimentos de trânsito podem ser minimizados, desde que os seus promotores tomem a iniciativa de informar os utentes acerca de eventuais cortes nas estradas e vias alternativas. -----



----- O Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, no uso da palavra, e no âmbito do apoio que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses presta na área desportiva, falou sobre a situação da Associação Marco 09, que de acordo com informações veiculadas por um sócio fundador, em que ele e um movimento de associados deparam-se com uma situação no mínimo caricata, de uma associação que se encontra com os seus estatutos blindados, em termos de eleições e filiação de novos associados, dizendo mesmo que parece a Venezuela em Marco de Canaveses. Manifestou a sua preocupação com este panorama, que vai única e exclusivamente ao encontro de interesses pessoais e não da defesa dos atletas e da própria associação, salientando o facto de esta poder ser considerada uma associação privilegiada, visto ter condições que muitas outras não têm. Neste sentido, sugeriu o Senhor Vereador, que o Executivo Municipal solicitasse informações sobre as preocupações/questões apresentadas à Direcção da Associação Marco09. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, afirmou desconhecer em absoluta a situação, ressaltando o interesse da Câmara Municipal de Marco de Canaveses em que os equipamentos municipais, como o Complexo do Estádio Municipal do Marco de Canaveses, sejam convenientemente utilizados e rentabilizados ao serviço do desporto. Acrescentou que à semelhança de qualquer outra instituição, compete aos associados da Associação do Marco 09 dinamizar a sua atividade e ultrapassar, de forma independente, qualquer bloqueio aos seus estatutos próprios e órgãos sociais. -----

----- Afirmou que quando assumiu funções como Presidente da Câmara, no seu primeiro mandato, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses demarcou-se



totalmente dos processos de eleição dos órgãos sociais de qualquer associação do Concelho, adotando antes uma postura de completa abertura e colaboração, sem interferir no funcionamento destas instituições, elemento fundamental do progresso da comunidade. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º José Mota, em complemento, sublinhou a importância da autonomia conferida às diversas associações do Concelho, em termos de órgãos sociais, associados e estatutos próprios. Assim sendo, reforçou que a primeira linha de intervenção para ultrapassar qualquer constrangimento estatutário ou eleitoral deve ser assumida pelos associados, no legítimo exercício desse estatuto. -----

----- Relembrou que a Assembleia de sócios é um órgão soberano, com capacidade para eleger uma Mesa com poderes de decisão, no sentido de corrigir qualquer eventual anomalia detetada. -----

----- No entanto, sugeriu aproveitar-se a oportunidade, na sequência da intervenção do Senhor Vereador, Eng.º Bruno Magalhães, para solicitar esclarecimentos à Associação Marco 09 acerca do assunto, bem como sobre a utilização do relvado do Estádio Municipal e inscrição de equipas nos vários escalões em que participa. -----

----- O Senhor Vereador, Eng.º Sousa Pinto, no uso da palavra, expressou a sua preocupação relativamente a este tema, e declarou que a Câmara Municipal não poderá eximir-se de responsabilidades, tratando-se de uma associação que utiliza equipamentos municipais e beneficia de apoios financeiros por parte da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, pelo que, conseqüentemente, deverá prestar todas as informações e esclarecimentos



necessários, de forma transparente. -----

----- O Senhor Presidente, em resposta, indicou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses suscitará estas questões junto da Associação Marco 09, solicitando todos os esclarecimentos necessários, em função das intervenções dos Senhores Vereadores. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal, do dia 18 de junho de 2015. Presente a ata da reunião do dia dezoito de junho de 2015, a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----

2. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal, do dia 22 de junho de 2015. Presente a ata da reunião do dia vinte e dois de junho de 2015, a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----

3. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal, do dia 25 de junho de 2015. Presente a ata da reunião do dia vinte e cinco de junho de 2015, a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----

4. Balancete de Tesouraria do dia 08 de julho de 2015. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de oito de julho de dois mil e quinze, onde se constatou que havia um saldo de 7.878.169,19€ (sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e nove euros, e dezanove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.038.542,10€ (um milhão, trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois euros, e dez cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----



Tomado conhecimento. -----

5. Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1013/XII (Criação da Freguesia de Favões, no Concelho de Marco de Canaveses, Distrito do Porto), da iniciativa do Partido Comunista Português. Presente o parecer mencionado. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o parecer desfavorável sobre o Projeto de Lei n.º 1013/XII (Criação da Freguesia de Favões, no Concelho de Marco de Canaveses, Distrito do Porto), da iniciativa do Partido Comunista Português, com declaração de voto dos Senhores Vereadores do MCFT: *“Somos desfavoráveis sobre o Projeto de Lei n.º 1013, 1014 e 1015, apresentado pelo Partido Comunista Português, uma vez que não concordamos, em momento algum, que uma mudança com esta amplitude, ou esta importância para os munícipes de Marco de Canaveses seja proposta por alguém que nem conhece as Freguesias de Marco de Canaveses, apresentando apenas uma medida que nos poderá parecer, a nós e a todos, como populismo e demagogia”.*-----

6. Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1014/XII (Criação da Freguesia de Ariz, no Concelho de Marco de Canaveses, Distrito do Porto), da iniciativa do Partido Comunista Português. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o parecer desfavorável ao Projeto de Lei n.º 1014/XII (Criação da Freguesia de Ariz, no Concelho de Marco de Canaveses, Distrito do Porto), da iniciativa do Partido Comunista Português, com declaração de voto dos Senhores Vereadores do MCFT: *“Somos desfavoráveis sobre o Projeto de Lei n.º 1013, 1014 e 1015, apresentado pelo Partido Comunista Português, uma vez que não*



concordamos, em momento algum, que uma mudança com esta amplitude, ou esta importância para os munícipes de Marco de Canaveses seja proposta por alguém que nem conhece as Freguesias de Marco de Canaveses, apresentando apenas uma medida que nos poderá parecer, a nós e a todos, como populismo e demagogia”-----

7. Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1015/XII (Criação da Freguesia de Magrelos, no Concelho de Marco de Canaveses, Distrito do Porto), da iniciativa do Partido Comunista Português. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar o parecer desfavorável ao Projeto de Lei n.º 1015/XII (Criação da Freguesia de Magrelos, no Concelho de Marco de Canaveses, Distrito do Porto) da iniciativa do Partido Comunista Português, com declaração de voto dos Senhores Vereadores do MCFT:

“Somos desfavoráveis sobre o Projeto de Lei n.º 1013, 1014 e 1015, apresentado pelo Partido Comunista Português, uma vez que não concordamos, em momento algum, que uma mudança com esta amplitude, ou esta importância para os munícipes de Marco de Canaveses seja proposta por alguém que nem conhece as Freguesias de Marco de Canaveses, apresentando apenas uma medida que nos poderá parecer, a nós e a todos, como populismo e demagogia”-----

8. Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).
Presente minuta mencionada. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo a estabelecer entre este Município do Marco de Canaveses e a Comissão para a Cidadania e a



Igualdade de Género (CIG), dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para assinatura do referido protocolo. -----

9. Minuta de contrato de comodato entre o Município do Marco de Canaveses e Centro Social e Paroquial de Favões, IPSS. Presente informação da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de comodato a outorgar entre o Município de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões, IPSS, para cedência do antigo edifício do Jardim de Infância da Igreja, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

10. Minuta de escritura de cedência entre o Município do Marco de Canaveses e Abílio da Costa Ribeiro. Presente informação da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização. -----

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador do PS, aprovar a minuta da escritura de cedência a outorgar entre o Município de Marco de Canaveses e Abílio da Costa Ribeiro, referente à cedência a este Município de uma parcela de terreno com a área de 1.400 m2, sito na Av. Jorge Nuno Pinto da Costa, na Freguesia do Marco, deste Concelho, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar na respetiva escritura. -----

11. Minuta de escritura de cedência entre o Município do Marco de Canaveses e António Vieira Pinto. Presente informação da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de escritura de cedência a



outorgar entre o Município de Marco de Canaveses e António Vieira Pinto, respeitante à cedência de um terreno com a área de 250 m², sito na Rua Eng.º Belmiro de Azevedo, Freguesia do Marco, deste Concelho, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar na respetiva escritura, *com declaração de voto do Senhor Vereador do PS: “Eu gostaria, sobre este assunto também – e gostaria que a minha intervenção funcionasse como uma declaração para a ata – porque quando aparece uma proposta deste tipo, julgo – porque a Câmara também tem os seus encargos, não é só receber, e é da vida, também tem que dar – julgo que deveria vir aqui uma estimativa de investimento, para qualquer membro que está cá, que vem só às reuniões, que não está dentro de todos os dossiers, para tomar uma decisão consciente daquilo que está a fazer, era importante, eu sinto essa falta, sinto essa necessidade de ter aqui a estimativa – cem mil euros (100.000€), um milhão (1.000.000€), dez mil (10.000€), o que fosse – uma estimativa de gastos, para a obra, para o encargo que a Câmara vai ter que fazer em 2016. Pronto. Esta, julgo que era uma questão fundamental para que pudéssemos aprovar com a consciência tranquila, porque estas obras são fundamentais quando são importantes para a Câmara, e é disso que nós não podemos abdicar. Ela tem que ser importante para os munícipes, para a população. E nesse sentido, para além do investimento, julgo que para rentabilizar, e só fará sentido se paralelamente se otimizar, se rentabilizar a zona industrial. Por isso, é preciso, associado a esta intervenção, para que, de facto, esta intervenção não esteja no âmbito de uma requalificação e de uma melhoria de toda a zona industrial, era importante fazer lá também alguma*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 09/07/2015

Fis

intervenção de melhoria naquela zona industrial, porque senão temos a sensação de que estamos a resolver problemas que não são aqueles que interessam à Câmara. E nós temos que resolver aqueles que interessam à Câmara. E começava, desde logo, por propor, nessa intervenção, um estudo cuidadoso de uma nova postura de trânsito, que facilite aquela movimentação. Com esta avenida, há outra realidade, que até agora não é possível. Naquela zona, nós vamos lá algumas vezes – todos nós lá vamos – e há dificuldade de estacionamento. Não é fácil andar na zona industrial do Marco. E por isso, julgo que para justificar um investimento destes – pelo que vejo, não há de ser tão desprezível, um investimento significativo – é preciso, então, associar aqui, e fazer um arranjo urbanístico, um arranjo na zona industrial, mais, para que se justifique este investimento; senão, estamos a resolver um problema, que não sei se é este que é o mais importante neste momento. Então, a proposta do Partido Socialista é que, associado a isto, se faça essa requalificação, ou essas obras de melhoria na zona industrial, que se reveja o trânsito, que se criem novas zonas de estacionamento, para que, de facto, a zona industrial tenha a dignidade que esta avenida lhe pode conferir, que até agora, se calhar, não tem, porque os espaços são o que são. Pronto, era este cuidado. Agora, continuando a dizer que deveríamos ter noção, hoje, aqui, do investimento, que naturalmente a Câmara tem-no, naturalmente os técnicos têm, porque quando se diz aqui que vamos fazer pavimentação, isto é metro quadrado, são quantos metros quadrados; rede de abastecimento, isto é metro linear, saber quantos metros lineares temos – é somar e multiplicar isto, e podiam dar uma ordem de grandeza para que nós, que não temos acesso aos dossiers, pudéssemos



votar com a consciência mais tranquila”.

12. Minuta de escritura de usucapião a outorgar pelo Município do Marco de Canaveses: prédio urbano de dois pavimentos, destinado a balneários, logradouro e campo de futebol, inscrito na matriz predial sob o artigo 3560, sito na Rua da Franqueira, Freguesia do Marco. Presente informação da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de escritura de usucapião a outorgar pelo Município do Marco de Canaveses, respeitante a um prédio urbano de dois pavimentos, destinado a balneários, logradouro e campo de futebol, inscrito na matriz predial sob o artigo 3560, sito na Rua da Franqueira, Freguesia do Marco, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar na respetiva escritura. -----

13. Processo disciplinar n.º 01/2014 – Ricardo Jorge Carvalho Correia. Presente o processo disciplinar em referência – Relatório Final. Pelo Sr. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara Municipal para decisão, nos termos do n.º 04 do artigo 197.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho”. Doc. 13 em anexo. Procedeu-se à votação nos termos do artigo 55.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberado por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, aprovar o relatório final referente ao processo disciplinar 01/2014, em nome de Ricardo Jorge Carvalho Correia. -----

14. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Associação Moto Clube de Soalhães. Presente Contrato Programa mencionado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 09/07/2015

Fls

13 ✓

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo 2015, entre esta Câmara Municipal e a Associação Moto Clube de Soalhães, com a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo, nomeadamente na organização do Campeonato de Quadcross; organização do Campeonato Nacional de Infantis; organização do Campeonato Nacional de Iniciados e organização do Campeonato Regional de Motocross, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

15. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Grupo Desportivo de Manhuncelos. Presente Contrato Programa mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo 2015, entre esta Câmara Municipal e o Grupo Desportivo de Manhuncelos, com a atribuição de um subsídio no valor de 49.250,00€ (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta euros) para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo, designadamente "apoio financeiro para a construção dos balneários do campo de jogos", dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

16. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco, para a realização das Festas do Marco'15. Presente minuta do protocolo mencionado. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo entre este Município de Marco de Canaveses e a Academia de Patinagem do Marco, com a atribuição de uma comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros), para produção do espetáculo de Patinagem Artística “Desenhos Animados” no dia 12 de julho de 2015, integrado nas Festas do Marco’15, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

17. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Associação do Budo do Marco, para a realização das Festas do Marco’15. Presente minuta do protocolo mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo entre este Município de Marco de Canaveses e a Associação do Budo do Marco, com a atribuição de uma comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros), para a realização do Festival de Artes Marciais, no dia 11 de julho de 2015, integrado nas Festas do Marco’15, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

18. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás, para a realização das Festas do Marco’15. Presente minuta do protocolo mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo entre este Município de Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás, com a atribuição de uma comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros), para a realização do 7.º Convívio de Cicloturismo da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 09/07/2015

Fis

3 ✓

AR Tuías, no dia 18 de julho de 2015, integrado nas Festas do Marco'15, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

19. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco, para a realização das Festas do Marco'15. Presente minuta do protocolo mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo entre este Município de Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco, com a atribuição de uma comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros), para a realização do "10.º Convívio de Cicloturismo do CC Marco", no dia 11 de julho de 2015, integrado nas Festas do Marco'15, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

20. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco, para a realização das Festas do Marco'15. Presente minuta do protocolo mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo entre este Município de Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco, com a atribuição de uma comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros), para a realização do Torneio de Ténis "Festas do Marco", de 08 a 11 de julho de 2015, integrado nas Festas do Marco'15, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



21. Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, para a realização das Festas do Marco'15. Presente minuta do protocolo mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo entre este Município de Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, com a atribuição de uma comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros), para a realização do "3.º Torneio Cidade do Marco de Canaveses de Hóquei em Patins, nos dias 18 e 19 de julho de 2015, integrado nas Festas do Marco'15, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

22. Atribuição de subsídio ao Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande, para participar o desenvolvimento das suas atividades anuais. Presente proposta do Senhor Presidente: -----

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) ao Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande para participar o desenvolvimento das suas atividades anuais.

23. Atribuição de subsídios: Presente proposta do Senhor Presidente. -----

- Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Várzea do Douro para participar a festa em honra da N.ª Senhora da Guia; -----

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Várzea do Douro para participar a festa em honra da N.ª Senhora da Guia; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 09/07/2015

Fls

- Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Magrelos para participar a festa em honra do Divino Salvador; -----

-Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Magrelos para participar a festa em honra do Divino Salvador. -----

- Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías para participar a festa em honra do Divino Salvador; -----

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías para participar a festa em honra do Divino Salvador. -----

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Maior de Penhalonga para participar a festa em honra de Sta. Maria Maior; -----

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Maior de Penhalonga para participar a festa em honra de Sta. Maria Maior. --

- Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Boa de Quires para participar a festa em honra de São Sebastião. -----

Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Boa de Quires para participar a festa em honra de São Sebastião. -----

24. Voto de louvor à Equipa B da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. Presente o voto de louvor mencionado. ---

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor à Equipa B da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de



Canaveses pela participação no Campeonato Nacional de manobras de Bombeiros, alcançando o título de Campeã Nacional, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

25. Voto de louvor à Associação Desportiva de Carvalhosa. Presente o voto de louvor mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor à Associação Desportiva de Carvalhosa pela participação na Liga Marcoense de Futebol Amador, alcançando o título de Campeão da Liga Marcoense e Vencedor da Taça da Liga Marcoense, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

26. Voto de louvor ao Marcoense Luís Rafael Soares Alves. Presente o voto de louvor mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de louvor ao Marcoense Luís Rafael Soares Alves, atleta do FCP, pela sua participação na fase final do Mundial de Sub-20 em Futebol de 11, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses. -----

27. Proposta de atribuição de Medalhas Honoríficas. À Assembleia Municipal para informação. Presente proposta mencionada. Doc. 27 em anexo. Procedeu-se à votação nos termos do artigo 55.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberado por unanimidade aprovar as propostas nos termos apresentados. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e quarenta e

